



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE: 004/2023

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas de radiodifusão (FM) e blogs eletrônicos, para prestação de serviços de divulgação institucional de matérias de interesse público, na forma de veiculações de ações da Câmara Municipal de Patos, conforme especificações constantes no anexo I deste edital, que fundamentou a presente Inexigibilidade; Determinando a convocação dos proponentes credenciadas:

- RADIODIFUSÃO (FM)

- 1º Lugar - NELSIVANIA DE ALMEIDA MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº 09.813.060/0001-06, vencendo no item: 1, com o valor estimado total de R\$ 24.192,00 (vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais);

- 2º Lugar - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO NOE TRAJANO, inscrita no CNPJ nº 24.233.975/0001-28, vencendo no item: 1, com o valor estimado total de R\$ 24.192,00 (vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais);

- BLOGS ELETRÔNICOS

- 1º Lugar - VICENTE DE PAULA CONSERVA JUNIOR 88554023404, CNPJ Nº 29.635.485/0001-71, vencendo no item: 2, com o valor estimado total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, e quatrocentos reais);

- 2º Lugar - ELTON PABLO DA SILVA, CNPJ Nº 30.047.514/0001-63, vencendo no item: 2, com o valor estimado total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, e quatrocentos reais);

- 3º Lugar - 49.960.514 DANIEL JOSE DE ALMEIDA- D.A COMUNICACAO E MARKETING, inscrita no CNPJ nº 49.960.514/0001-88, vencendo no item: 2, com o valor estimado total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, e quatrocentos reais);

- 4º Lugar - MARIO FRADE FILHO 52638227404, inscrita no CNPJ nº 40.200.268/0001-91, vencendo no item: 2, com o valor estimado total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, e quatrocentos reais);

- 5º Lugar - AIRTON ALVES DA SILVA 97227536491, inscrita no CNPJ nº 41.758.853/0001-74, vencendo no item: 2, com o valor estimado total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, e quatrocentos reais);

- 6º Lugar - WANDERCY DE MEDEIROS SILVA 02219299406, inscrita no CNPJ nº 14.055.392/0001-09, vencendo no item: 2, com o valor estimado total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, e quatrocentos reais);

Perfazendo um valor global de R\$ 134.784,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Para assinar o contrato nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, assinar o contrato com prazo de vigência de 12 (doze) meses, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Patos-PB, 02 de outubro de 2023.

VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE